

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia EUDES FIDELES DE ANDRADE, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Conectividade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.000062/2022-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, EUDES FIDELES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Conectividade, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Gustavo Henrique Costa Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Exonera GUSTAVO HENRIQUE COSTA RIBEIRO do cargo comissionado de Chefe de Conectividade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.000062/2022-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, GUSTAVO HENRIQUE COSTA RIBEIRO, matrícula nº. 812.774-3, do cargo em comissão de Chefe de Conectividade, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia EWERTTON KLAYTTON ELIAS DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Conectividade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.000062/2022-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, EWERTTON KLAYTTON ELIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Subseção de Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Eudes Fideles de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Exonera EUDES FIDELES DE ANDRADE do cargo comissionado de Chefe de Subseção de Apoio Operacional.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.000062/2022-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº. 812.775-1, do cargo em comissão de Chefe de Subseção de Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente